



V JOGOS DOS SERVIDORES

**REGULAMENTO GERAL
E ESPECÍFICO**



Reitora do IFPE
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Diretora de Gestão de Pessoas do IFPE
SOCORRO MOREIRA
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida
MARÍLIA RIQUE

Núcleo de Esporte e Lazer

ALUÍZIO FELIPE MIRANDA DA SILVA (Membro - Campus Palmares)
ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA (Membro - Campus Cabo de Santo Agostinho)
AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS (Membro - Campus Paulista)
BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ (Membro - Campus Igarassu)
BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO (Membro - Campus Jaboatão dos Guararapes)
CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA (Membro - Campus Pesqueira)
CLÁUDIO DE OLIVEIRA PATRIOTA (Membro - Campus Garanhuns)
EDUARDO ALEIXO PEREIRA FILHO (Membro - Campus Recife)
EDUARDO JORGE BARROS DE DEUS E MELLO FILHO (Membro - Campus Vitória de Santo Antão)
GABRIELA BORMANN DE SOUZA LIRA (Membro - Campus Cabo de Santo Agostinho)
HELTON LAYON TEIXEIRA DOS SANTOS (Membro - Campus Recife)
HUGO LEONARDO COUTINHO DANTAS (Membro - Campus Igarassu)
IRONALDO VALENÇA DOS SANTOS (Membro - Campus Belo Jardim)
JAIRO BEZERRA DE SALES (Membro - Campus Belo Jardim)
JELSON LEONARDO PEREIRA DE SOUZA MENEZES (Membro - Campus Olinda)
JEFFERSON CARVALHO DOS PRAZERES FILHO (Membro - Reitoria)
JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO (Membro - Campus Jaboatão dos Guararapes)
JOSÉ NILDO ALVES CAÚ (Membro - Campus Barreiros)
KALINE ALESSANDRA GUILHERME DANTAS (Membro - Campus Paulista)
LEONE SEVERINO DO NASCIMENTO (Membro - Campus Caruaru)
MÁRCIO BEZERRA MARTINS (Membro - Campus Abreu e Lima)
MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA SANTOS (Membro - Campus Ipojuca)
MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (Membro - Campus Abreu e Lima)
PAULO VITOR NASCIMENTO DE SOUSA (Membro - Campus Palmares)
PETRUCIO VENCESLAU DE MOURA (Membro - Campus Barreiros)
TAINARA ALVES DE VASCONCELOS (Membro - Campus Olinda)
TÂMARA LOPES BARBOZA (Membro - Campus Ipojuca)
VALTER LEAL GUIMARÃES (Membro - Campus Pesqueira)
VILMA CANAZART DOS SANTOS (Membro - Campus Caruaru)
WESLY DIAS DE MOURA ARRUDA (Membro - Campus Garanhuns)

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| <u>Título I – Dos Princípios e finalidades.....</u> | <u>4</u> |
| <u>Título II – Das Disposições Gerais.....</u> | <u>4</u> |
| <u>Título III – Das Pré-Inscrições e Inscrições.....</u> | <u>4</u> |
| <u>Título IV – Da Comissão Organizadora.....</u> | <u>6</u> |
| <u>Título V – Da Competição e Forma de Disputa.....</u> | <u>6</u> |
| <u>Título VI – Da Premiação.....</u> | <u>13</u> |
| <u>Título VII – Das Penalidades Técnicas.....</u> | <u>13</u> |
| <u>Título VIII – Das Penalidades Disciplinares.....</u> | <u>13</u> |
| <u>Título IX – Das Modalidades.....</u> | <u>14</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL.....</u> | <u>14</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL.....</u> | <u>14</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL.....</u> | <u>14</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL.....</u> | <u>15</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO.....</u> | <u>15</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO.....</u> | <u>16</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA.....</u> | <u>17</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEVÔLEI.....</u> | <u>17</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON.....</u> | <u>18</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ.....</u> | <u>19</u> |
| <u>REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMINÓ.....</u> | <u>19</u> |



REGULAMENTO DOS V JOGOS DOS SERVIDORES DO IFPE - 2018

Título I – Dos Princípios e finalidades

Art. 1 - Os V Jogos dos Servidores do IFPE têm por finalidade desenvolver, por meio do Núcleo de Esportes e Lazer, o intercâmbio social e esportivo entre os servidores do Instituto Federal de Pernambuco - IFPE, buscando a socialização entre os servidores e, primordialmente, o incentivo à prática esportiva.

Art. 2 - É de competência da Comissão Organizadora dos **V Jogos dos Servidores** interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 3 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os V Jogos dos Servidores.

Título II – Das Disposições Gerais

Art. 4 - Todos os dirigentes (Representantes dos Campi e Diretores) de cada Campus participante serão responsáveis pelo cumprimento da disciplina dos integrantes de sua delegação, durante a realização do evento.

Art. 5 - Denomina-se V Jogos dos Servidores a competição poliesportiva realizada anualmente entre os servidores **ativos** dos diversos campi do IFPE.

Art. 6 - Nos V Jogos dos Servidores de 2018, as disputas se darão entre os campi.

Art. 7 - O período de realização da competição será de 03 a 05 e de 08 a 10 de Outubro de 2018.

Art. 8 - A Comissão Organizadora dos V Jogos dos Servidores não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com os servidores, ou por estes ocasionados à terceiros, antes, durante ou após os jogos. Assim todos os participantes deverão assinar termo de responsabilidade e compromisso (**Anexo 01**).

Art. 9 - Este Regulamento entra em vigor a partir do início das inscrições, revogando-se as normas até então vigentes.

Art. 10 - É vetado o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento ou da participação de servidores evidentemente alcoolizados.

Título III – Das Pré-Inscrições e Inscrições

Art. 11 - O período de pré-inscrições será de 24 de Julho a 24 de Agosto de 2018, por meio de link para pré-inscrição online, amplamente divulgado.



Art. 12 - As pré-inscrições e Inscrições deverão ser orientadas pelo representante do Núcleo de Esportes e Lazer de cada campus.

Art. 13 - As inscrições serão de 03 a 09 de setembro de 2018.

Art. 14 - Após o período de inscrições, será realizado o Congresso Técnico dos V Jogos dos Servidores, no qual será realizado sorteio das chaves e esclarecimento de dúvidas sobre o regulamento, regras e formas de disputa.

Art. 15 - Para a oficialização da participação das equipes nos **V Jogos dos Servidores** é necessário a entrega da relação nominal de todos os servidores inscritos com a assinatura da Direção Geral dando ciência de liberação dos referidos servidores até o dia do Congresso Técnico.

Parágrafo único - O campus que deixar de entregar no Congresso Técnico o documento requisitado não entrará no sorteio das chaves e, conseqüentemente, ficará fora das disputas.

Art. 16 - As Equipes inscritas nos **V Jogos dos Servidores** são consideradas conhecedoras das normas e regras que regem os esportes no Brasil, bem como deste regulamento, e assim submeter-se-ão, a este, sem reserva alguma e acatando todas as conseqüências que dele possam emanar.

Art. 17 - Os V Jogos dos Servidores 2018 serão contituídos pela realização das seguintes modalidades: Atletismo, Badminton, Basquetebol, Dominó, E-sports, Futebol, Futebol society (Master), Futevôlei, Futsal, Jogos Populares, Natação, Voleibol, Vôlei de praia e Xadrez.

Art. 18 – As equipes campeãs nos V Jogos dos Servidores serão consideradas equipes representantes do IFPE no EDSIF.

Art. 19 - A competição será realizada na Cidade/SEDE: Recife.

Art. 20 - Caso um membro da Comissão Organizadora ou da Equipe de Arbitragem julgue necessário, poderá pedir a um ou todos os atletas da equipe um documento emitido por órgão oficial com fotografia (RG, carteira de Trabalho, carteira de motorista ou passaporte), ou cópia autenticada.

Art. 21 - Em nenhuma hipótese será permitido acrescentar o nome de qualquer integrante na relação após o Congresso Técnico, exceto quando para caso de substituição de componente da equipe.

Art. 22 - O servidor removido, após o período de inscrição, poderá optar por qual campus desejará jogar, se pelo Campus de origem ou Campus de destino.

Título IV – Da Comissão Organizadora

Art. 23 - Na vigência dos jogos e competições dos **Jogos dos Servidores**, será reconhecida pelos participantes como autoridade, o **NEL (Núcleo de Esportes e Lazer)**.

Art. 24 - Compete à Comissão Organizadora:

- Elaborar os cronograma dos jogos e competições.
- Designar os locais de competição garantindo as condições necessárias a sua realização.
- Supervisionar a aplicação do Regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, bem como das determinações deste regulamento.
- Providenciar árbitro, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades.
- Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes a questão técnica dos jogos e/ou competição.
- Providenciar a premiação dos servidores.

Art. 25 - A Justiça Desportiva dos **V Jogos dos Servidores** será exercida pela própria Comissão Organizadora.

Art. 26 - A Comissão Organizadora dos **Jogos dos Servidores** terá por incumbência apreciar e julgar as infrações cometidas no decorrer da competição por representantes, dirigentes, atletas e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das equipes.

Art. 27 - As decisões da Comissão Organizadora dos **V Jogos dos Servidores** produzirão efeito imediato.

Art. 28 - As decisões da Comissão Organizadora dos **V Jogos dos Servidores** se darão por maioria simples, cabendo ao presidente a decisão em caso de empate.

Título V – Da Competição e Forma de Disputa

Art. 29 - Modalidades coletivas ofertadas:

| MODALIDADE | DATA |
|--|---------------|
| Futebol de campo Masculino | 04 e 05/10/18 |
| Voleibol Masculino e Feminino | 04/10/18 |
| Futevôlei masculino | 05/10/18 |
| Voleibol de praia Masculino e Feminino | 08/10/18 |
| Basquetebol Masculino e Feminino | 09/10/18 |
| Futsal Masculino e Feminino | 09 e 10/10/18 |

Parágrafo único – Em todos os esportes coletivos haverá cabeça de chave.

Art. 30 - Modalidades individuais ofertadas:

| ATLETISMO - MASCULINO E FEMININO | |
|---|-------------|
| PROVAS | DATA |
| 100 m | 03/10/18 |
| 200 m | |
| 400 m | |
| 800 m | |
| 1500 m | |
| 3000 m | |
| 4 x 100 m | |
| 4 x 400 m | |
| Salto em altura | |
| Salto em distância | |
| Arremesso de Peso | |
| Lançamento de Disco | |

| NATAÇÃO - MASCULINO E FEMININO | |
|---------------------------------------|-------------|
| PROVAS | DATA |
| 25 m livre | 05/10/18 |
| 25 m costas | |
| 25 m peito | |
| 25 m borboleta | |
| 50 m livre | |
| 50 m costas | |
| 50 m peito | |
| 50 m borboleta | |
| 4 x 25 m livre | |
| 4 x 25 m livre misto | |

Parágrafo único - As provas do Atletismo e da Natação terão quatro categorias assim distribuídas:

Categoria A - até 30 anos.

Categoria B - 31 a 40 anos.

Categoria C - 41 a 50 anos.

Categoria D – Acima de 50 anos.

Art. 31 - Jogos de tabuleiro, raquete, eletrônicos e populares:

| MODALIDADE | DATA |
|--------------------------------|-------------|
| Dominó Masculino e Feminino | 08/10/18 |
| Badminton Masculino e Feminino | 09/10/18 |
| Jogos Populares | |
| Xadrez Masculino e Feminino | 10/10/18 |
| Jogos Eletrônicos | |

Art. 32 - Não haverá restrição de participação por equipes de outros campi, ou seja, um servidor do Campus “A” poderá participar da Equipe do Campus “B” em uma determinada modalidade e no Campus “C” em outra modalidade, desde que em seu Campus não sejam formadas equipes nas respectivas modalidades.

Art. 33 – O número mínimo de participantes de cada equipe equivale a quantidade mínima necessária para que a equipe possa iniciar a partida:

| MODALIDADE | QUANTIDADE MÍNIMA DE JOGADORES |
|---|--------------------------------|
| Futsal Masculino e Feminino | 05 |
| Futebol Masculino Masculino e Feminino | 11 |
| Voleibol Masculino e Feminino | 06 |
| Voleibol de praia Masculino Voleibol de Praia Misto | 02 |
| Basquetebol Masculino | 05 |
| Dominó Masculino e Feminino | 02 |
| Badminton | 02 |
| Futevôlei masculino | 02 |
| Tênis de mesa Masculino e Feminino | 01 |
| Xadrez Masculino e Feminino | 01 |

Art. 34 - Cada *Campus* é responsável por viabilizar o padrão de jogo das suas equipes. Havendo duas equipes com uniformes parecidos, será realizada uma disputa de “cara ou coroa” ou “par ou ímpar” para decidir quem usará colete sobre a camisa.

Art. 35 - A numeração do uniforme (camisa) será com no máximo dois algarismos, para facilitar a sinalização do árbitro da partida.

Art. 36 – Forma de disputa das modalidades coletivas:

21 equipes – Total de jogos = 28

1ª Fase: 7 chaves de 3 concorrentes (**21 jogos**)

Classificam-se os 1ºs colocados e o melhor 2º colocado.

2ª Fase: 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º do grupo D – 1º do grupo E X 1º do grupo F – 1º do grupo G X 2º melhor colocado (**4 jogos**)

Se o 2º melhor colocado for da chave G, jogará com o 1º do grupo “A” e o 1º do grupo B passará a ser adversário do 1º do grupo G.

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

20 equipes - Total de jogos = 27

1ª Fase: 6 chaves de 3 concorrentes e 1 chave de 2 concorrentes **(20 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados e o melhor 2º colocado.

2ª Fase: 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º do grupo D – 1º do grupo E X 1º do grupo F – 1º do grupo G X 2º melhor colocado. **(4 jogos)** Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

19 equipes - Total de jogos = 28

1ª Fase: 5 chaves de 3 concorrentes e uma de 4 concorrentes **(21 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados de cada chave de 3, os dois primeiros da chave de 4 e o melhor 2º colocado das chaves de 3.

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º do grupo F – 1º do grupo B X 1º do grupo C – 1º do grupo D X 1º do grupo E – 1º do grupo F X melhor 2º colocado. **(4 jogos)** Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

18 equipes - Total de jogos = 25 **1ª Fase:** 6 chaves de 3 concorrentes **(18 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados de cada chave e os dois melhores segundos colocados;

2ª Fase: 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º do grupo D – 1º do grupo E X melhor segundo colocado – 1º do grupo F X 2º melhor segundo colocado **(4 jogos)**

Os 1º e 2º melhores segundos lugares não poderão jogar nesta fase com os adversários da 1ª fase, neste caso haverá inversão dos adversários de 1º do grupo E e do 1º do grupo F.

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

17 equipes - Total de jogos = 28

1ª Fase: 2 chaves de 4 concorrentes e 3 chaves de 3 concorrentes **(21 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados de cada chave, os 2ºs colocados das chaves de 4 concorrentes e o melhor 2º colocado das chaves de 3 concorrentes.

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º melhor colocado – 1º do grupo B X 2º do grupo A – 1º do grupo C X 2º do grupo B – 1º do grupo D X 1º do grupo E **(4 jogos)**

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

16 Equipes - Total de jogos = 27

1ª Fase: 4 chaves de 4 concorrentes **(24 jogos)**

Classificam-se os 1ºs lugares de cada chave;

2ª Fase: 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º do grupo D **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

15 Equipes - Total de jogos = **22**

1ª Fase: 5 chaves de 3 concorrentes **(15 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados de cada chave e os 3 melhores segundos lugares

2ª Fase: 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º segundo colocado – 1º D X 2º segundo colocado – 1º do grupo E X 3º segundo colocado **(4 jogos)**

Os 1º e 2º melhores segundos lugares não poderão jogar nesta fase com os adversários da 1ª fase, neste caso haverá inversão dos adversários 1º C, 1º D e ou 1º E.

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

14 equipes - Total de jogos = **25**

1ª Fase: 2 chaves de 3 e 2 de chaves de 4 concorrentes **(18 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º do grupo D – 1º do grupo B X 2º do grupo C – 1º do grupo C X 2º do grupo A – 1º do grupo D X 2º do grupo B **(4 jogos)**

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

13 equipes - Total de jogos = **22**

1ª Fase: 3 chaves de 3 e uma de 4 concorrentes **(15 jogos)**

Classificam-se os 1ºs de cada chave e o 2º da chave de 4 concorrentes

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º do grupo D – 1º do grupo B X 2º do grupo C – 1º do grupo C X 2º do grupo A – 1º do grupo D X 2º do grupo B **(4 jogos)**

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

12 equipes - Total de jogos = **21** **1ª Fase:** 3 chaves de 4 concorrentes **(18 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados e o melhor segundo colocado

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º do grupo C – 1º do grupo B X 1º do grupo C **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

11 equipes - Total de jogos = **26**

1ª Fase: Uma chave de 5 e uma de 6 concorrentes **(25 jogos)**

Classifica-se o 1º de cada chave

Fase Final: 1º do grupo A X 1º do grupo B **(1 jogo)**

10 equipes - Total de jogos = 21

1ª Fase: Duas chaves de 5 concorrentes **(20 jogos)**

Classifica-se o 1º de cada chave

Fase Final: 1º do grupo A X 1º do grupo B **(1 jogo)**

09 equipes - Total de jogos = 19

1ª Fase: Uma chave com 4 e uma chave com 5 concorrentes **(16 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º do grupo B – 1º do grupo B X 2º do grupo A **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

08 equipes - Total de jogos = 15 1ª Fase: duas chaves com 4 concorrentes **(12 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º do grupo B – 1º do grupo B X 2º do grupo A **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 Jogo)**

07 equipes - Total de jogos = 12

1ª Fase: Uma chave com 3 e outra com 4 concorrentes **(9 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º do grupo B – 1º do grupo B X 2º do grupo A **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

06 equipes - Total de jogos = 9

1ª Fase: Duas chaves com 3 concorrentes **(6 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

2ª Fase: 1º do grupo A X 2º do grupo B – 1º do grupo B X 2º do grupo A **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

05 equipes - Total de jogos = 10

Fase única: Uma chave com 5 concorrentes

Rodízio simples **(10 jogos)**

04 equipes - Total de jogos = 6

Fase única: Uma chave com 4 concorrentes

Rodízio simples **(6 jogos)**

03 equipes - Total de jogos = 3

Fase única: Uma chave com 3 concorrentes

Rodízio simples **(3 jogos)**

02 equipes – Total de jogos = 2

Fase única: **2 jogos**

Art. 37 - O 3º colocado será a equipe que perdeu na semifinal para a equipe campeã no caso de competições com mais de 5 equipes.

Art. 38 - Os árbitros são designados pela Comissão Organizadora, não cabendo veto por parte das equipes ou seus representantes legais.

Art. 39 - Os jogos e competições terão início no horário fixado pela Tabela. Será considerado “W.O.”, o não comparecimento da equipe ou do servidor em condições de jogo, no local programado para o jogo ou competição, com tolerância de 10 minutos, apenas na primeira partida do turno (manhã). Nesta situação, a tabela seguirá imediatamente a ordem previamente estabelecida, não estando vetada a participação da equipe ou servidores nas partidas seguintes.

Parágrafo único – Para iniciar a partida, as equipes **devem** respeitar as seguintes condições:

- b1) Equipe com número suficiente de atletas para a competição ou jogo.
- b2) Uso de uniforme compatível com a modalidade.

Art. 40 - A equipe que não comparecer ao evento, deverá se justificar à Comissão Organizadora, e, caso o motivo não seja plausível, os integrantes serão impossibilitados de participar da próxima edição dos Jogos dos Servidores na modalidade em que esteve ausente.

Art. 41 - O sistema de disputa será com base no Art. 36 deste regulamento para todas as modalidades coletivas. O sorteio das chaves ocorrerá no Congresso Técnico, programado para o dia 14 de Setembro, às 10h no Campus Recife.

Art. 42 - Os jogos e competições das diversas modalidades serão regidos pelo Regulamento Esportivo dos **Jogos dos Servidores**.

Art. 43 - Em caso de protesto, a equipe que se sentir prejudicada terá o prazo de 1h após o término da partida para entrar com recurso junto ao Núcleo de Esporte e Lazer. (**Anexo 2**)

Parágrafo 1º - Na 1ª fase da competição, quando ocorrer empate entre as equipes em pontos ganhos, não só nas primeiras colocações, mas também nas demais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a. Entre 2 (duas) equipes:

Confronto direto;

Saldo de gols na fase
Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
Gols pró;
Sorteio

b. Entre 3 (três) ou mais equipes:

Saldo de gols na fase
Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
Gols pró
Sorteio

Título VI – Da Premiação

Art. 44 - A premiação ocorrerá logo após a etapa final de cada modalidade.

Art. 45 - A Comissão Organizadora premiará com medalhas **apenas** os **campeões** e vice-campeões.

Parágrafo único - Quando houver somente duas equipes/atletas inscritos em determinada prova/modalidade, apenas o 1º colocado receberá medalha.

Título VII – Das Penalidades Técnicas

Art. 46 - O atleta que for desqualificado ou expulso de uma partida será julgado pela Comissão Organizadora antes da partida seguinte daquela modalidade, com base no relatório anexo à súmula do jogo. Fica vetada a participação do atleta em questão, em outra modalidade até o resultado do Julgamento.

Título VIII – Das Penalidades Disciplinares

Art. 47 - Em caso de agressão física por parte de um atleta antes, durante ou depois de uma partida a algum membro da comissão de arbitragem, membro da Comissão Organizadora, torcedor ou a algum companheiro de sua equipe ou adversária, o agressor será penalizado com a exclusão da corrente competição e será impossibilitado de participar da próxima edição dos jogos.

Art. 48 - Caso algum torcedor, que seja devidamente identificado, mediante registro em súmula, atire objetos em quadra ou campo durante o andamento de uma partida, a equipe participante correspondente será penalizada pela Comissão Organizadora.

Título IX – Das Modalidades

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL

Art. 49 - A modalidade Futebol será regida pelas Regras oficiais a exceção apenas no que tange ao tempo de jogo e ao número máximo de substituições.



Art. 50 - Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em tempos de 20 (vinte) minutos, com um intervalo de 5 (cinco) minutos. Não há limite para substituições.

Art. 51 - Serão inscritos 11 jogadores no mínimo.

Art. 52 - Nos casos de “empate” durante o tempo normal de jogo, na fase eliminatória será conhecido o vencedor através de cobranças de penalidades máximas alternadas entre as equipes, quantas forem necessárias para se apontar o vencedor no sistema 1X1 (um contra um).

Paragrafo único: Na fase de grupos vitória vai valer 3 pontos, empate 1 e derrota 0 pontos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 53 - A modalidade Futsal será regida pelas Regras oficiais a exceção apenas no que tange ao tempo de jogo.

Art. 54 - Os jogos terão duração de 20 (vinte) minutos, divididos em tempos de 10 (dez) minutos, com um intervalo de 3 (três) minutos. A cronometragem será por tempo corrido.

Art. 55 - Serão inscritos 05 jogadores no mínimo. Não há limite para substituições.

Art. 56 - Nos casos de “empate” durante o tempo normal de jogo, na fase eliminatória será conhecido o vencedor através de cobranças de penalidades máximas alternadas entre as equipes, quantas forem necessárias para se apontar o vencedor no sistema 1X1 (um contra um).

Paragrafo único: Na fase de grupos vitória vai valer 3 pontos, empate 1 e derrota 0 pontos. Especificamente para a competição de futsal Feminino, no caso de empate, será realizada disputa de penaltis, considerando 2 pontos para equipe vencedora e 1 ponto para equipe perdedora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL

Art. 57 - A modalidade Basquetebol será regida pelas Regras oficiais a exceção apenas no que tange ao tempo de jogo.

Art. 58 - Os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em tempos de 15 (quinze) minutos, com um intervalo de 3 (três) minutos. A cronometragem será tempo corrido, pausado apenas nos últimos 2 minutos de cada tempo.

Art. 59 - Serão inscritos no mínimo 05 jogadores, e todos poderão participar do mesmo jogo.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art. 60 - A modalidade Voleibol será regida pelas Regras oficiais excetuando-se apenas no que tange ao número de sets e à pontuação.

Art. 61 - Os jogos de voleibol serão disputados em partidas de melhor de três “sets”, em todas as fases. Em todos os sets, em qualquer fase do evento, a pontuação será limitada em até 15 pontos.

Art. 62 - Serão inscritos no mínimo 06 jogadores, e todos poderão participar do mesmo jogo. Não há limite para substituições.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art. 63 - A modalidade Atletismo será regida pelas Regras Oficiais da CBAAt.

Art. 64 - Só serão realizadas as provas que tenham o mínimo de 03 (três) servidores/atletas inscritos nas provas individuais e 03 (três) equipes no revezamento. Não haverá limitação do número de provas que o servidor poderá participar, devendo dar preferência a uma caso haja choque em sua realização. As equipes de revezamento serão compostas por servidores/atletas do mesmo campus, excetuando-se quando não houver equipe de revezamento no campus do servidor.

Art. 65 - Serão realizadas as seguintes Provas:

De Pista: 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 3.000m, revezamento 4 x100m e revezamento 4x400m.

De Campo: Salto em Distância, Salto em altura, Arremesso de Peso e Lançamento de Disco.

Art. 66 - Após as inscrições haverá a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da CBAAt.

Art. 67 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 68 - Os servidores deverão comparecer ao local uniformizados e devem se identificar perante a equipe de arbitragem para a confirmação de suas provas até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

Art. 69 - A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.



Art. 70 - A data da realização desta modalidade será conforme calendário dos Jogos dos Servidores.

Art. 71 - A competição de Natação será realizada na piscina do campus Recife.

Art. 72 - O servidor deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 minutos e devidamente trajado (touca, sunga ou maiô).

Art. 73 - Para a realização de todas as provas será necessário a inscrição de no mínimo de 02 (dois) servidores de campus diferentes.

Parágrafo único: Quando não houver o número mínimo de inscritos para uma prova, poderá ser estipulado um índice técnico a ser batido, ou, os servidores/atletas poderão participar em outra categoria.

Art.74- As equipes de revezamento só poderão ser compostas por servidores/atletas do mesmo Campus, excetuando-se quando não houver equipe de revezamento no campus do servidor;

Art. 75 - Poderão participar como substitutos nos revezamentos os servidores/atletas que estiverem inscritos na natação.

Art. 76 - O sistema de disputa será a final por tempo, não havendo fase classificatória.

Art. 77 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, os servidores/atletas deverão comparecer ao local uniformizado e identificar-se perante a equipe de arbitragem para a confirmação de suas provas.

Art. 78 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 79 - Os casos omissos serão resolvidos pelo NEL, não podendo as decisões contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

Art. 80 - As partidas seguirão as regras da Confederação Brasileira de Voleibol, excetuando-se apenas no que tange ao número de sets e à pontuação.

Parágrafo único - Os jogos de vôlei de praia serão disputados em partidas de set únicos de 18 pontos na fase classificatório(grupos) e na fase eliminatória(semi finais) , apenas a partida final será definida em jogo melhor de três “sets” de 18 pontos. Em todos os sets da competição haverá pontuação limite de 18 pontos, ou seja, caso as duplas ou quartetos em jogo estejam empatando em 17 pontos, a dupla ou quarteto

que fizer 18 pontos primeiro vencerá o set.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEVÔLEI

Art. 81 - As partidas seguirão as regras da CBFV.

Art. 82 - Ganha o jogo a equipe que primeiro atingir 18 pontos, com uma diferença mínima de 02 pontos em relação aos pontos do adversário. Caso as equipes empatem em 17 pontos, o jogo continuará até que uma diferença de 02 pontos seja atingida. Contudo haverá ponto limite de 21 pontos em todos os jogos.

Art. 83 - Sempre haverá troca de lado quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.

Art. 84 - As partidas serão disputadas em 3 sets com pontos corridos.

Art. 85 - Caso ocorra o empate (1x1), o terceiro será de 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (pontos), não havendo limite de pontos.

Art. 86 - No 3º set as trocas de lado serão feitas quando a contagem atingir múltiplo de 05 (cinco) pontos.

Art. 87 - O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate de sets em 1x1, o tempo entre o segundo e o terceiro set será de 3 (três) minutos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

Art. 88 - Com uma moeda ou com a própria peteca, será feito o sorteio. O vencedor tem a opção de servir (sacar), receber ou optar por um dos lados da quadra. Os atletas têm direito a um aquecimento de dois minutos antes do início do jogo.

Art. 89 - A pessoa que serve deve ficar dentro da área de serviço no lado direito da quadra (olhando para a rede). Quem recebe fica do outro lado da rede dentro da área de serviço no lado direito da quadra, na diagonal de quem serve. Nos jogos em duplas, o parceiro pode ficar em qualquer lugar da quadra desde que não bloqueie a visão do recebedor.

Art. 90 - Se o placar de quem serve for par, o serviço deve ser feito do lado direito da quadra. Se o placar for ímpar, do lado esquerdo da quadra. O servidor permanece servindo sempre que ele ou sua dupla ganhar o rally.

Art. 91 - Os saques sempre são realizados na diagonal, como no tênis. O serviço, tanto no jogo de simples quanto no de duplas, inicia-se pelo lado direito da quadra de quem serve que deve lançar a peteca obliquamente sobre a rede, para o seu lado esquerdo da quadra adversária. Vencendo o ponto, continua servindo o mesmo jogador, devendo inverter a sua posição na quadra. Servirá, então, na sua esquerda



para o seu lado direito da quadra adversária. Havendo perda do ponto, o serviço passa para o lado adversário. O recebedor não deverá se mexer até que quem serve golpeie a peteca.

Art. 92 - Se a dupla servidora ganhar o rally, um ponto é marcado e o servidor muda de lado e continua a servir. Se eles perderem o rally, o serviço passa para a dupla adversária.

Art. 93 - Será considerada falta:

Se o atleta (raquete ou roupa) encostar na rede enquanto a peteca estiver em jogo;
Se a peteca acertar o jogador, sua roupa, teto ou arredores da quadra;

Se a peteca cair fora das linhas da quadra (a linha é considerada parte da quadra);
Se o jogador invadir ou acertar a peteca no lado oposto da rede;

Se a peteca for golpeada duas vezes do mesmo lado da quadra;

Se houver interferência com a peteca, mau comportamento ou demora no saque, o jogador perde o serviço ou o oponente ganha um ponto;
Se o parceiro do recebedor receber o serviço;

Se o servidor faz o movimento e erra a peteca.

Art. 94 - Se a peteca acertar a rede e cair do lado oposto, o serviço é válido, desde que ela caia na área de serviço.

Art. 95 - Os jogos são disputados em um total três sets. O vencedor é o que ganhar dois sets primeiro. Em todas as modalidades, os games são de 21 pontos. Se houver empate em 20 pontos, vencerá aquele que abrir 2 pontos de vantagem. Havendo empate em 29, vencerá aquele que fizer 30 pontos. O jogador que venceu o primeiro set serve primeiro do outro lado da quadra no novo game. O ganhador do segundo set muda de lado e começa servindo no terceiro game. No terceiro game, o jogador muda de lado e continua servindo no décimo primeiro ponto.

Art. 96 - Sempre que a dupla atingir 11 pontos, um tempo de 60 segundo é concedido. Esta regra vale para qualquer set. Nos intervalos do 1º para o 2º game e do 2º para o 3º game (se houver), será concedido um intervalo de dois minutos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

Art. 97 - O sistema de jogo será separado por gênero (masculino e feminino), com 5 rodadas de 16 minutos – Sistema Suíço (Podendo haver alterações devido ao número de competidores).

Art. 98 - Será tolerado um atraso de até 10 minutos para o jogador a contar da autorização pelos árbitros do início da rodada. Ele perderá por W.O. caso não



compareça no prazo previsto.

Art. 99 - O critério de desempate: Milésimos Medianos, Milésimos Totais e Score Acumulado.

Art. 100 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em princípio pela Coordenação da modalidade esportiva, à luz das regras da modalidade e do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMINÓ

Art. 101 - As regras serão discutidas com as duplas no momento da competição.

Art. 102 - Cada dupla deverá portar o próprio jogo de dominó.

Art. 103 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão organizadora do evento.

Núcleo de Esporte e Lazer/IFPE



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
servidor/a do campus _____, matrícula SIAPE _____,
estou ciente da apresentação de um exame eletrocardiograma com laudo médico
informando a minha aptidão para a prática esportiva. No entanto, por não apresentá-
lo, assumo quaisquer complicações de saúde que vier a desenvolver durante e após
a minha participação nos V Jogos dos Servidores do IFPE, conforme disposto no
artigo 8º do Regulamento Geral dos Jogos dos Servidores do IFPE.

_____.

Assinatura do/a servidor/a



ANEXO II

FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DE PROTESTO PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DOS SERVIDORES

Vimos por meio deste, _____

Atenciosamente,

Data ____/____/____

Nome e Assinatura do Requerente

Siape: